

Regulamento de Requisição e Utilização do Ecrã Interativo – Estúdio B1

O presente documento define as regras de utilização do ecrã interativo do Estúdio B1, bem como os procedimentos associados à sua requisição.

O ecrã interativo apenas pode ser requisitado e utilizado em atividades letivas que estejam devidamente planeadas e inscritas em horário dos cursos da ESD no Estúdio B1.

1. Regras de Utilização

- O ecrã interativo só pode ser manuseado pelo docente que efetuou a requisição do equipamento.
- O docente é responsável pela correta utilização e conservação do equipamento e seus acessórios.

2. Localização e Posicionamento do Ecrã

- O ecrã deve permanecer, sempre que possível, no local onde está originalmente posicionado.
- As rodas devem estar sempre travadas, exceto em situações de ajuste estritamente necessário.
- Não deve ser colocado qualquer material à frente ou atrás do ecrã.

3. Movimentação do Equipamento

- A movimentação deve ser evitada e apenas realizada quando estritamente necessária.
- Destruar as rodas apenas no momento da movimentação.
- Segurar exclusivamente pela estrutura de suporte inferior. Nunca apoiar força diretamente no ecrã ou laterais.
- Após o ajuste, travar imediatamente as rodas e devolver o equipamento à posição original.

4. Distância de Segurança dos Utilizadores

- Os utilizadores devem manter distância de segurança em relação ao ecrã.
- Não é permitida a permanência de pessoas sentadas imediatamente por baixo do ecrã.
- O docente deve assegurar o cumprimento destas regras.

5. Componentes e Acessórios

O equipamento inclui os seguintes componentes:

- Cabo de alimentação
- Cabo HDMI
- Cabo USB *Touch*
- Cabo VGA
- Cabo de rede
- Caneta digital

É obrigatória a verificação de todos os componentes no momento do levantamento e no momento da entrega.

6. Requisição, levantamento e entrega do equipamento

- A utilização do Ecrã deve ser requisitada ao Centro de Produção até 72h antes da sua utilização para centrodeproducao@esd.ipl.pt.
- O levantamento do material (acessórios) é indicado pelo Centro de Produção aquando da resposta de confirmação da disponibilidade e reserva de utilização do material.
- O Centro de Produção faz o registo das comunicações email para requisição do material, onde consta informação do levantamento e entrega - data, hora e local – e identificação do docente.
- Após a utilização, os acessórios devem ser entregues de imediato, conforme indicado no pedido de requisição.

7. Proteção do Equipamento

- O ecrã encontra-se protegido por um pano preto.
- O utilizador deve remover o pano apenas durante a utilização e recolocá-lo no final.
- Esta medida visa prevenir poeiras e danos acidentais.

8. Apoio Técnico

- A docente Ana Silva Marques está disponível para apoio técnico e esclarecimento de dúvidas.
- Recomenda-se a consulta do manual oficial do modelo BenQ RP6503. https://esupportdownload.benq.com/esupport/PUBLIC%20DISPLAY%20PRODUCT/UserManual/RP6503/UM_PT-BR_230828083527.pdf

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2025/2026.

Escola Superior de Dança, 9 de março de 2026

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)